

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1DCB4B7EF08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000
CNPJ: 06.554.299-0001-02 - Cristalândia do Piauí/PI
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA - PORTARIA N° 245/2025

Na Portaria n° 245/2025, de 04 de agosto de 2025, na qual dispõe acerca da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU do Município de Cristalândia do Piauí/PI. **ONDE SE LÊ:** Art. 2° - Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período. **LEIA-SE:** Art.2°- A presidência deste conselho será exercida pelo Sr. Thallisson de Castro Nunes, os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.